

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

~~**Conselho Gestor da Serra do Japi 2017/2019**~~

Ata da 18ª Reunião Ordinária

Data: 06/02/2019

Horário: 15 horas

Local: Auditório da Escola de Gestão Pública de Jundiá

Conselheiros presentes: Adriano Jhonny Molina Zonaro, Vânia de Fátima Plaza Nunes, Gilson Aparecido Pichioli, Nivaldo Callegari, Mariana Gonçalves Úngaro, Suzana Traldi, Yone Guatta Candiotto, José Cassio Catossi, Raquel Carnivalle Silva Melillo, Rogério Cabrera Merlo, Yolanda Fernández Páez, e Silvio de Toledo Pinheiro (suplente).

Pauta:

A pauta para esta reunião será:

- Discussão e aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do dia 05.12.2018;
- Discussão e aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do dia 23.01.2019;
- Apresentação do relatório da visita realizada na região da Santa Clara, Caguaçu, Cachoeira de Morangaba e Paiol Velho;
- Autoridade Ambiental – Poder de Polícia Ambiental;
- Leitura e aprovação do texto inicial para publicação;
- Análise dos pareceres da CT de Uso e Ocupação do Solo, referentes aos processos Guardiões da Serra do Cintra Godinho e do Restaurante do Canto do “Cawboy”;
- Análise dos pareceres da CT de Legislação, referentes aos processos: 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1;

- Outros assuntos.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, o Conselho de Gestão da Serra do Japi, constituído de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 417 de 29 de dezembro de 2004, Portaria nº 236 de 24 de agosto de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, reuniu-se no Auditório da UNIDAM para a realização da Décima Oitava Reunião Ordinária do mandato 2017-2019.

Estavam presentes na reunião os membros titulares e suplentes acima mencionados.

Faltaram injustificadamente os membros titulares Renata Ferraz de Souza e Hércules Genari Bossi.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Visitantes/Convidados: Renata Nogueira de Medeiros.

A reunião teve início às 15h15 quando se atingiu o quórum.

Analisado o expediente recebido, nada foi recebido.

Após dar início à reunião a Sra. Presidente, Conselheira Raquel, colocou em discussão o **primeiro item da pauta**, ou seja a discussão da ata da 16ª reunião ordinária realizada no dia 05.12.2018, que ao final foi aprovada com as alterações propostas pelas Conselheiras Yolanda e Vânia.

Dando continuidade à reunião a Sra. Presidente Raquel passou para o **segundo item da pauta**, colocando em discussão a Ata da 17ª Reunião Ordinária realizada no dia 23.01.2019 que foi **aprovada por unanimidade**.

Na sequência, a Sra. Presidente Raquel passou para o **terceiro item da pauta**, expondo aos Conselheiros os pontos que foram visitados e o que foi constatado em cada local. Sobre esse assunto usaram a palavra os Conselheiros, Vânia, Yone, Yolanda, Adriano, Suzana e Cássio, que teceram comentários sobre as alternativas para contemplar tanto a necessidade de locais públicos, especialmente cachoeiras ou locais com água para lazer, e as dificuldades e problemas encontrados na Cachoeira de Morangaba, especialmente quanto à fiscalização desse local por parte da Guarda Municipal. O Conselheiro Cássio sugeriu convidar para a próxima reunião o gestor do GGIM, Coronel Aluysio. A Conselheira Vânia disse que concorda com a revitalização do Comitê Intermunicipal para tratar especificamente da fiscalização e sugeriu que também fossem convidados para essa reunião os representantes dos Municípios de Cajamar e Cabreúva, já que os problemas são comuns. Essas propostas foram aprovadas pelos demais Conselheiros. Ficou ainda deliberado que a próxima visita técnica ocorrerá dia 16.03.2019, logo depois do Carnaval, e que deveriam ser expedidos os ofícios necessários para os convites e um pedido de autorização da Fundação Cintra Godinho para entrar e visitar a Fazenda Ermida. Ainda por sugestão do Conselheiro Gilson ficou deliberada a expedição de um ofício ao Gestor da UGPUMA enviando cópia do relatório dessa visita.

Ato contínuo a Sra. Presidente passou para o **quarto item da pauta**, ou seja a necessidade da criação de uma autoridade ambiental municipal, com poderes para autuar os infratores. O Conselheiro Adriano informou que existe um projeto de Lei que está sendo preparado dentro da Prefeitura, objeto do processo 12062/2016, para a criação da Autoridade Ambiental municipal, com a possibilidade de nomeação de funcionários de diversos setores da administração pública conferindo-lhes o poder para autuar os infratores, sem a geração de custo adicional aos cofres municipais. A Conselheira Vânia usou a palavra para esclarecer detalhes desse projeto o qual reputa de grande importância hoje. Foi colocada em discussão e aprovada a proposta de expedição de ofícios ao Gestor da UGPUMA e ao Sr.

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Prefeito, enfatizando a necessidade e oportunidade da criação dessa autoridade ambiental para aprimorar a fiscalização nessa área.

Na sequência a Sra. Presidente abordou o **quinto item da pauta**, e disse que ultimamente tanto o COMDEMA como o CGSJ tem sido citados em alguns meios de comunicação, e como forma de educação ambiental, acha necessário a criação de uma coluna onde seriam publicados alguns textos de esclarecimentos à população, inclusive fez a leitura do texto que elaborou para dar início a esse projeto. Sobre esse assunto usaram a palavra os Conselheiros Nivaldo, Vânia, Yolanda e Suzana, tendo cada um emitido a sua opinião pessoal. Ao final o texto foi aprovado com mínimas alterações e a Presidente Raquel disse que elaboraria mais um desses textos e traria na próxima reunião, juntamente com os nomes de possíveis meios para divulgação.

Em seguida passou para o **sexto item da pauta**, que consiste na análise dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo nos **Processos nºs 35.406-8/2018-1 e 5756-1/2014-1**, que foram lidos e **aprovados**.

O **sétimo item da pauta**, não pode ser examinado porque não houve tempo hábil para a Câmara Técnica de Legislação se reunir e analisar os Processos 31.433-6/2018-1 e 34.566-0/2018-1, ficando adiada para a próxima reunião a análise desses pareceres.

No item outros assuntos, nenhum Conselheiro quis se manifestar.

E nada mais havendo a tratar, às 17h15 a reunião foi encerrada e eu, Rogério Cabrera Merlo, lavrei esta Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

De acordo:

TITULARES	
Adriano Jhonny Molina Zonaro	
Vania de Fátima Plaza Nunes	
Gilson Aparecido Pichioli	

CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI
Aprovado pela Lei Complementar 417, de 29 de dezembro de 2004

Nomeado pela Portaria 236, de 24 de agosto de 2017

Nivaldo Callegari	
Mariana Gonçalves Úngaro	
Suzana Traldi	
Yone Guatta Candiotto	
José Cássio Catossi	
Raquel Carnivalle Silva Melillo	
Rogério Cabrera Merlo	
Yolanda Fernández Páez	
SUPLENTES	
Silvio de Toledo Pinheiro	